

O estadista Barão do Rio Branco e a conformação territorial do Brasil

CAIO LÓSSIO BOTELHO^(*)

D) O homem

O estadista, geógrafo, historiador e diplomata brasileiro, JOSÉ MARIA DA SILVA PARANHOS JUNIOR, o Barão do Rio Branco, nasceu no Rio de Janeiro em 20 de abril de 1845, vindo a falecer na mesma cidade, em 10 de fevereiro de 1912 (aos 67 anos). Fez os seus preparatórios no Colégio Pedro II.

Ingressou logo depois na Faculdade de Direito em São Paulo, transferindo-se depois para Recife, onde concluiu o seu curso. Foi Promotor Público em Nova Friburgo – Rio de Janeiro.

Viajou pela Europa e de regresso assume a cadeira de Corografia e de História no Colégio Pedro II, na cidade do Rio de Janeiro. Acompanhou seu pai, o Visconde do Rio Branco, ao Uruguai e ao Paraguai, em missão especial.

Na Legislatura de 1871 a 1875 - foi Deputado Provincial (aos 26 anos), representando o Estado de Mato Grosso.

No ano de 1876 foi nomeado Cônsul-Geral do Brasil em Liverpool (aos 31 anos) no Reino Unido da Grã-Bretanha.

Em 1874, representou o governo brasileiro, na qualidade de Comissário, durante a exposição internacional, de Petrogrado na Rússia. Com o advento da República foi nomeado Superintendente do Serviço de Imigração para a Europa, com sede em Paris.

No ano de 1888 recebe o título de Barão (aos 43 anos), estando nessa época em Paris.

Em 1894, substitui o Ministro Plenipotenciário do Brasil nos Estados Unidos.

^(*) Sócio Efetivo do Instituto do Ceará.

A 03 de dezembro de 1902 (aos 57 anos) assumiu no Itamaraty o cargo de Chanceler (Ministro das Relações Exteriores) até a sua morte em 1912, servindo aos seguintes Presidentes da República do Brasil: Rodrigues Alves, Afonso Pena, Nilo Peçanha e Hermes da Fonseca.

Dentre os diversos trabalhos se destacam:

1. Episódio da Guerra do Prata;
2. História Militar do Brasil;
3. Memória Brasileira;
4. Efemérides Brasileiras;
5. Problemas Fronteiriços do Brasil (5 trabalhos) em 18 volumes.

II) O diplomata

A figura do Barão do Rio Branco é tão majestosa no cenário brasileiro, que dele se poderia dizer o que RAMALHO ORTIGÃO e EÇA DE QUEIROZ escreveram sobre VICTOR HUGO – *Ele sozinho enche os cinco andares do século XIX; os outros poetas, todos, cabem folgadoamente nas águas furtadas.*

Com este estadista, as fronteiras brasileiras foram traçadas definitivamente em toda a sua extensão, com ele são resolvidos todos os litígios que molestavam o organismo nacional por arbitramento, sobretudo as questões com raízes nos tempos coloniais e monárquicos, bem assim, as demarcações com marcos geodésicos.

O Barão do Rio Branco atuou nos seguintes litígios do Brasil:

- A Questão de Palmas ou das Missões;
- A Questão do Acre e os Limites com o Peru;
- A Questão do Amapá;

Basta lembrar que, pelo extraordinário trabalho do Barão do Rio Branco, o Brasil em grande parte deve a sua atual configuração geográfica e a fixação de 14.000 km dos 16.340 km de fronteiras brasileiras.

Esse grande homem público brasileiro, incorporou 893.622 km² ao território nacional, através de soluções diplomá-

ticas em espaços litigiosos ou adquiridos através de compra ou concessão e acordos bilaterais, sem guerra ou derramamento de sangue. A única batalha travada foi através da diplomacia.

Essas vitórias sucessivas levantaram bem alto o prestígio do Barão do Rio Branco no campo internacional. É ele figura indispensável no estudo da evolução das nossas fronteiras e do território brasileiro. O gigantesco resultado da **demarcação política** do espaço brasileiro, é obra quase de um só homem, o Barão do Rio Branco.

Graças a ele, consolida-se a posse de terras que esteve ameaçada e sua incorporação ao território brasileiro. O que o Império não conseguiu solucionar em mais de sessenta (60) anos, foi realizado pela sapiência e diplomacia do Barão do Rio Branco.

III) Questões solucionadas por Barão do Rio Branco:

1) - Questão de Palmas ou das Missões - no governo de Floriano Peixoto, existia o território litigante, entre o Brasil e a Argentina, com 30.622 km², cujo laudo arbitral foi emitido pelo Presidente GLOVER CLEVELAND dos Estados Unidos em 1895, que nos foi totalmente favorável. A zona litigiosa, seguia a linha do Peperiguassu – Santo Antônio, defendida pelo Brasil; enquanto que a Argentina defendia a linha Chapecó – Jangada.

2) - A questão do Amapá - no governo de PRUDENTE DE MORAIS, a França pretendia levar os limites da Guiana até o atual Amapá, querendo com isto incorporar 260.000 km² à Guiana Francesa, em 1898. Foi nomeado árbitro da questão o Presidente da Suíça – WALTER HAUSER, que garantiu ao Brasil, o tradicional limite do Oiapoque, em 1900. Era advogado do Brasil, o Barão do Rio Branco, e chefiava a delegação francesa, o famoso geógrafo VIDAL DE LA BLACHE.

Escreveu Rio Branco o trabalho de defesa do Brasil, em quatro (04) volumes, em **francês e alemão** visto que o País litigante era a França e o árbitro da questão foi o Presidente da Suíça, que era da Suíça Alemã. Rio Branco teve nesta época a colaboração inestimável do grande EUCLIDES DA CUNHA.

3) - A questão do Acre - no governo de Rodrigues Alves, em 1903, ocorreu a dilatação da fronteira econômica da borracha na Amazônia, verificando-se a infiltração de seringueiros nordestinos, notadamente, cearenses, naquela região que compreende hoje o atual Estado do Acre.

Esta infiltração era feita de boa-fé pelo desconhecimento dos pontos demarcatórios. A situação se complica quando o Exército boliviano é derrotado pelos seringalistas, tendo à frente o gaúcho PLÁCIDO DE CASTRO. Este bravo patrício, transportou para a selva amazônica toda uma estratégia político-militar de homem de fronteira, cuja estratégia foi aceita pelos nordestinos, notadamente os cearenses, naquele exato momento, de nossa história político-econômica.

Ressalte-se que até esse instante, não houve envolvimento por parte do Exército ou do governo brasileiros. Havia, portanto, dois fatos de grande magnitude política:

- a) Os direitos apresentados pela Bolívia, apoiados em Tratados e dignos de serem respeitados;
- b) O direito de propriedade dos brasileiros (seringalistas), que haviam **vivificado** aquele território, tornando-o um **bem econômico**, direito em cuja defesa o Brasil deveria acorrer, onde foi argüida à aplicação do *Uti possidetis ita ossideatis*.

O território pelo **primeiro fato**, deveria ser entregue à Bolívia, com graves prejuízos para os nossos compatriotas. Pela **segunda alternativa**, a decisão do governo brasileiro, era a de não desamparar os seringalistas brasileiros, que economicamente incorporaram aquele espaço ao nosso País, mas o cumprimento desse dever, iria levar a prática de uma **usurpação**, o que não condizia com o nosso passado e tradições históricas.

O problema se agravou, no momento em que a Bolívia, ou por se sentir fraca para lutar sozinha contra um vizinho mais forte, ou por desejar complicar a questão, resolveu arrendar o Acre a um Sindicato Anglo-Americano.

Graças a ação diplomática do Barão do Rio Branco e sua sensibilidade política, ele convenceu que a implantação deste quisto

anglo-americano, era mais do que um erro diplomático, era mesmo um **crime** contra o espírito latino-americano, encravar no coração da América do Sul um Sindicato de cidadãos de duas potências independentes.

Rio Branco com a sua perspicácia e acuidade psicológica, tomou as seguintes decisões:

- a) Reconheceu os direitos bolivianos sobre o território em questão;
- b) Levou todos os pertences da oficialidade boliviana sucumbida no conflito, entregando-os com respeito aquela Nação, em sessão solene no Congresso de La Paz;
- c) Mostrou a necessidade de se resguardar os direitos dos brasileiros (seringalistas) sobre o Acre, destacando que aquele fato era decorrente da dilatação de nossa fronteira econômica no ciclo da borracha; não foi obra do Estado brasileiro, mas sim de um processo **circunstancial**, efetuado pela imigração nordestina;
- d) Propôs a compra do território disputado, por dois milhões de libras esterlinas, a fim de incorporar à nação brasileira, de 153.000 km² com mais de 20.000 habitantes;
- e) Assumiu o compromisso da construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, facilitando assim, a comunicação da Bolívia através da foz do Amazonas; bem assim a construção da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil até a cidade boliviana de Cochabamba, permitindo assim a ligação da Bolívia com o porto de Santos, no Brasil;
- f) Transferiu para a Bolívia 3.162 km² de nosso território, entre o rio Abunã e o Madeira, na Bahia negra e lagoas de Mandaré, Cáceres, Cuiabá e Uberaba; tudo isto se concretizou através da assinatura do Tratado de Petrópolis em 1903, incorporando assim mais de 199.000 km² ao território nacional, que se constitui sem dúvida uma das maiores vitórias diplomáticas do Barão do Rio Branco em favor do Brasil.

4 - Limites com o Peru - nos últimos decênios de nossa Monarquia, como nos primeiros anos da República, começou a

ser povoada as regiões do Alto Juruá e Alto Purus, inicialmente por brasileiros e posteriormente por peruanos, o que motivou sucessivos conflitos.

Este fato se deveu ao dissídio Peru – Boliviano, cuja arbitragem e sentença decisiva só foi possível prosseguir com negociações entre o Peru e a Bolívia; da área em conflito entre aqueles dois países, em face do *Uti possidetis ita possideatis* da época, a área (em litígio) era de 442.000 km². Deste total, ficou pertencendo ao Brasil 403.000 km², por constituir, este espaço, o que fora reconhecido pertencer à Bolívia, e por esta já negociada com o Brasil.

Para solucionar esta questão em 1904, negociou o Barão do Rio Branco com o Peru. Para tanto e para que pudesse ser fixada a fronteira, tornou-se necessário esperar a solução do arbitramento da questão de limites vigentes entre o Peru e a Bolívia, dado pelo Governo Argentino, que baseava no *Uti possidetis ita possideatis* da época; com este arbitramento complementou-se a fronteira peruana-brasileira, da nascente do rio Javari à confluência do Igarapé Javerija, no Acre, permitindo assim, a incorporação ao nosso País de mais de 400.000 km².

IV) A geopolítica das fronteiras - o grande geógrafo JACQUES ANCEL, define na sua Geografia das Fronteiras, o seguinte: *As fronteiras são isóbaras políticas, que fixam o equilíbrio entre duas pressões de espaços (políticos).*

O autor ainda enfatiza que a fronteira separa, mas também aproxima, sobretudo no intercâmbio cultural e econômico. Ela ainda sensibiliza duas soberanias, fixando o espírito próprio de uma nacionalidade. Sendo a fronteira a moldura de um Estado que enquadra esse caráter específico.

A ação geopolítica do Barão do Rio Branco, além de fixar por definitivo a grande maioria das nossas fronteiras, nos permitiu ainda, a incorporação pacífica de 893.622 km² assim distribuídos:

Quadro - Fixação das Fronteiras do Brasil

PAÍS	QUESTÃO	ÁREA (km ²)
Argentina	De Palmas	30.662
França	Do Amapá	260.000
Bolívia	Do Acre	200.000
Peru	Limites do Peru	403.000
TOTAL		893.622

Fonte:

A incorporação destes quantitativos, foi realizada através de arbitragem pacífica, sem nenhum derramamento de sangue. Deste total foram adquiridos 300.000 km² de territórios litigiosos, 200.000 km² adquiridos através de concessão de compra e o restante através de demarcação bilateral.

Como observamos, a **conformação do território brasileiro** se deve muito ao Barão do Rio Branco; basta lembrar que da extensão de nossas fronteiras terrestres de 16.340 km, foram demarcadas e fixadas cerca de 14.000 km pela ação patriótica do nosso grande estadista. Concorreu, portanto, o Barão do Rio Branco, para a forma (morfologia) de nosso País, o que tem realmente facilitado a unidade de nosso Estado.

Para um melhor entendimento, ressalte-se que o geopolítico RENNERT, classifica em quatro grupos principais a forma de um País:

1. Forma Compacta - é evidentemente a mais favorável à coesão de um Estado, pois apresenta a maior área dentro do menor perímetro, havendo um perfeito equilíbrio entre os pontos extremos e o centro geográfico, o que facilita claramente, a unidade nacional. Tal é o caso da Suíça e do Uruguai.

2. Forma Recortada - indubitavelmente é a que apresenta maior desvantagem geopolítica, em virtude das extensas linhas fronteiriças, que prejudicam a coesão nacional. É o caso da Grécia e do Reino Unido da Grã-Bretanha.

3. Forma Fragmentada - também apresenta desvantagem geopolítica no exercício da centralização política, vez que a sobe-

rania desse País se torna mais enfraquecida, se ele não for uma forte potência naval. Esta descontinuidade terrestre pode, muitas vezes, formar verdadeiros “exclaves” políticos, como acontece com o Paquistão Oriental em relação à Índia. Estão incluídos neste tipo, a Indonésia e a Federação das Antilhas.

4. Forma alongada:

a) No sentido dos meridianos - provoca fortes diferenciações antropológicas, culturais e sociais que podem levar ao desequilíbrio e antagonismo político e acabam por dificultar a coesão nacional, como aconteceu na América Espanhola.

b) No sentido dos paralelos - não oferece diferenciações culturais e políticas. Daí mais facilidade de ser mantida a força coesiva da unidade nacional, como se verifica com o Canadá, a Rússia e os Estados Unidos da América do Norte.

A **forma do Estado Brasileiro é mista**, variando do tipo Alongada (no sentido dos Meridianos e Paralelos) a Compacta, o que bem demonstra que as vantagens advindas de nossa forma são maiores que as desvantagens, facilitando destarte a unidade nacional.

V) Conclusões sobre as ações do Barão do Rio Branco:

- O Brasil consolidou a posse e demarcou as fronteiras nacionais, sob a ação do grande Chanceler;
- A configuração geográfica que institucionalmente possuímos, se deve a este Estadista;
- O Brasil é o 5º espaço político do Planeta com mais de 8.500.000 km²;
- É o País mais desenvolvido nos Trópicos e Equador;
- É o maior País do Hemisfério Sul;
- É o único Estado do Globo, onde o País, o Povo e a Nação se integram numa harmonia e numa unidade perfeita;
- É o maior espaço da Terra, onde se fala uma só língua, sem dialetos;
- É a maior cultura e civilização do mundo na região Trópicos-Equatorial;
- É a 8ª economia mundial.